

# Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

# 4

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

Atena  
Editora

Ano 2021



# Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

# 4

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

Atena  
Editora

Ano 2021



**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Giovanna Sandrini de Azevedo  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

D598 Direito: ramificações, interpretações e ambiguidades 4 /  
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –  
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-883-0

DOI 10.22533/at.ed.830210803

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de  
(Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

## APRESENTAÇÃO

Em **DIREITO: RAMIFICAÇÕES, INTEPRETAÇÕES E AMBIGUIDADES 4**, coletânea de vinte e quatro capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse quarto volume, seis grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em ativismo judicial e combate à corrupção; estudos em políticas públicas e mitigação das desigualdades; estudos sobre direito e reflexos na pandemia; estudos em direito do trabalho; estudos sobre tecnologia e impactos na sociedade; e outras temáticas.

Estudos em ativismo judicial e combate à corrupção traz análises sobre ativismo judicial, cassação de mandato de deputado federal, instituições democráticas, corrupção e compliance.

Em estudos em políticas públicas e mitigação das desigualdades são verificadas contribuições que versam sobre migração síria, orçamento público, mulher negra e direito à educação, combate ao preconceito racial, urbanização de favelas e programa bolsa-família.

Estudos sobre direito e reflexos na pandemia aborda questões como novas tecnologias, práticas democráticas, *online dispute resolution* e direito da gestante em trabalho de parto.

No quarto momento, estudos em direito do trabalho, temos leituras sobre proteção do trabalhador, mediação e arbitragem, dimensão recíproca da informação e trabalho doméstico.

Estudos sobre tecnologia e impactos na sociedade aponta discussões sobre mapeamento tecnológico, nanotecnologia e proteção a dados pessoais

Por fim, em outras temáticas, há abordagens que tratam de temas como jusnaturalismo, derrelição do sujeito humano, literatura e capitalismo.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

#### CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ATIVISMO JUDICIAL

Lia Sarti

**DOI 10.22533/at.ed.8302108031**

### **CAPÍTULO 2..... 15**

#### CASSAÇÃO DO MANDATO DO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO CUNHA: ATIVISMO OU GARANTISMO CONSTITUCIONAL?

Jéssica Lahís Silva Bastos de Menezes

Maria Francisca Silva Bastos

Kartiele da Silva Lira

Karina Araújo Pawlina

**DOI 10.22533/at.ed.8302108032**

### **CAPÍTULO 3..... 29**

#### A (DES)CRENÇA NAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS EM TEMPOS DE ESCÂNDALOS DE CORRUPÇÃO

Bianca Medran Moreira

Bárbara Guerra Chala

**DOI 10.22533/at.ed.8302108033**

### **CAPÍTULO 4..... 36**

#### A ADOÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPLIANCE COMO BARREIRA PARA A LAVAGEM DE DINHEIRO E DOS ATOS DE CORRUPÇÃO

Fabrizio Bon Vecchio

Fernanda Ulysséa Pereira

Leandro Villela Cezimbra

**DOI 10.22533/at.ed.8302108034**

### **CAPÍTULO 5..... 50**

#### MIGRAÇÃO SÍRIA PARA O BRASIL: O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE E A (IN) EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Carolina Soares Hissa

Maíra Costa Ribeiro

Susana de Miranda Pires

**DOI 10.22533/at.ed.8302108035**

### **CAPÍTULO 6..... 62**

#### O ORÇAMENTO PÚBLICO E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: HAVERÁ RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONCRETIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS DIREITOS ESSENCIAIS EM 2021?

Júlio Edstron S. Santos

Frederico Augusto Barbosa da Silva

Rogério Alves Dias

**DOI 10.22533/at.ed.8302108036**

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>88</b>
<b>POLÍTICAS AFIRMATIVAS E A LUTA DA MULHER NEGRA PELO DIREITO À EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>	
Eugenia Portela de Siqueira Marques Átila Maria do Nascimento Corrêa Amanda de Siqueira Marques	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8302108037</b>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>98</b>
<b>AÇÕES INTERATIVAS DO PROJETO DEBATE, CAFÉ E CINEMA NO COMBATE AO PRECONCEITO RACIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS NATALENSES</b>	
Arthur Fonseca Lopes Alcineia Rodrigues dos Santos Fabiana Ricardo Souza do Nascimento Patrícia Cristina Cavalcante Aurélia Carla Queiroga da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8302108038</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>104</b>
<b>URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E A TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO NO ÂMBITO MUNICIPAL BRASILEIRO</b>	
Eugênio Pacceli de Moraes Bomtempo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8302108039</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>122</b>
<b>PROGAMA BOLSA FAMÍLIA: ERRADICAÇÃO DA POBREZA E CONCRETIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL</b>	
Jéssica Gomes Machado Ana Maria Paim Camardelo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.83021080310</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>132</b>
<b>NOVAS TECNOLOGIAS E PANDEMIA DA COVID-19: DISRUPÇÕES E DESAFIOS PARA AS PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS</b>	
Janaína Rigo Santin Pedro Henrique Pasquali	
<b>DOI 10.22533/at.ed.83021080311</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>145</b>
<b>ONLINE DISPUTE RESOLUTION (ODR): A SOLUÇÃO DE CONFLITOS À LUZ DA TECNOLOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	
Quíssila Renata de Carvalho Pessanha	
<b>DOI 10.22533/at.ed.83021080312</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>154</b>
<b>O DIREITO DA GESTANTE EM TRABALHO DE PARTO (E NO PÓS-PARTO) A</b>	

## ACOMPANHANTE E AS RESTRIÇÕES DA COVID-19

Karine Domingos de Souza

Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira

Paulo Sérgio Gomes Soares

**DOI 10.22533/at.ed.83021080313**

## **CAPÍTULO 14..... 170**

### A PROTEÇÃO DO TRABALHADOR ATRAVÉS DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA E AS MEDIDAS PROVISÓRIAS DA PANDEMIA DE COVID-19

Maria Laura Bolonha Moscardini

Daniel Damásio Borges

**DOI 10.22533/at.ed.83021080314**

## **CAPÍTULO 15..... 182**

### A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO E DA ARBITRAGEM COMO MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDIVIDUAIS TRABALHISTAS

Mariana Domingos Peres

Ricardo Motta Vaz de Carvalho

**DOI 10.22533/at.ed.83021080315**

## **CAPÍTULO 16..... 189**

### A DIMENSÃO RECÍPROCA DA INFORMAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO: UMA ANÁLISE SOB O PRISMA DO PRINCÍPIO DA FRATERNIDADE

Lucieli Breda

Maíra Brecht Lanner

**DOI 10.22533/at.ed.83021080316**

## **CAPÍTULO 17..... 206**

### DIREITO E POLÍTICA NA REALIDADE DO TRABALHO DOMÉSTICO: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA

Anna Christina Freire Barbosa

Ingrid Danielle Amorim Alves de Araújo

**DOI 10.22533/at.ed.83021080317**

## **CAPÍTULO 18..... 224**

### HERMENÊUTICA JURÍDICA: MAPEAMENTO TECNOLÓGICO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE PATENTE DE SOFTWARE EMBARCADO

Karina Silva Juvenal

Gustavo Passos Fortes

Diná Vieira de Matos

Jordânia de Araújo Costa

**DOI 10.22533/at.ed.83021080318**

## **CAPÍTULO 19..... 235**

### COMPREENDENDO O NOVO ALERTA NANOTECNOLÓGICO A PARTIR DA EVOLUÇÃO DAS TEORIAS SOBRE RISCO PARA ADEQUADA GESTÃO DO NANOWASTE

Daniele Weber S. Leal

Raquel Von Hohendorff

DOI 10.22533/at.ed.83021080319

**CAPÍTULO 20.....254**

GOVERNANÇA ALGORÍTMICA E A TUTELA DO DIREITO FUNDAMENTAL AOS DADOS PESSOAIS NO BRASIL: A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI 13.709/18) COMO SISTEMA PROTETIVO PARA A EFETIVAÇÃO DA GOVERNANÇA DOS DADOS PARTICULARES NAS REDES SOCIAIS

Ana Karoline Fernandes de Sousa

Raquel Colins Andrade

Julia Barros de Brito

DOI 10.22533/at.ed.83021080320

**CAPÍTULO 21.....265**

PROLEGÓMENOS AOS JUSNATURALISMO

Victor Fell

Enzo Stefano

DOI 10.22533/at.ed.83021080321

**CAPÍTULO 22.....270**

UMA REFLEXÃO SOBRE A DERRELIÇÃO DO SUJEITO HUMANO PELO DIREITO: ENTRE EMBATES TEÓRICOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS

Stephany Yohanne Rolim Pereira

DOI 10.22533/at.ed.83021080322

**CAPÍTULO 23.....282**

UM ENFOQUE JURÍDICO SOBRE A NARRATIVA DE *DOM CASMURRO*

Karina Sales Longhini

Larissa Fernanda Steinle

DOI 10.22533/at.ed.83021080323

**CAPÍTULO 24.....292**

CAPITALISMO E PROGRESSO HUMANO

Ricardo Tannenbaum Nuñez

Marisa Rossignoli

DOI 10.22533/at.ed.83021080324

**SOBRE O ORGANIZADOR.....299**

**ÍNDICE REMISSIVO.....300**

# CAPÍTULO 3

## A (DES)CRENÇA NAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS EM TEMPOS DE ESCÂNDALOS DE CORRUPÇÃO

*Data de aceite: 01/03/2021*

*Data de submissão: 07/12/2020*

### **Bianca Medran Moreira**

Mestra em Direito na Fundação Escola  
Superior do Ministério Público - FMP  
Porto Alegre – RS  
<http://lattes.cnpq.br/6278730574759042>

### **Bárbara Guerra Chala**

Mestra em Direito na Fundação Escola  
Superior do Ministério Público  
Porto Alegre – RS  
<http://lattes.cnpq.br/0873330528468449>

**RESUMO:** O presente estudo tem por escopo analisar o crescente combate à corrupção, bem como a paradoxal e progressiva desconfiança da sociedade civil nas instituições pilares da democracia. A partir de uma investigação jurídica, sem a menor pretensão de esgotar a temática, a pesquisa bibliográfica, através do método dedutivo, busca demonstrar o porquê da relação contraditória, com o fito de instigar o debate sobre o reconhecimento do combate à corrupção como forma de avanço civilizatório, para além da punição dos desonestos, mas com fins à construção e edificação de um novo paradigma, por intermédio da educação e da conscientização da coletividade sobre o tema com o aprimoramento do sistema e das instituições públicas e privadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Civilização. Corrupção. Democracia. Educação.

### (DE)BELIEF IN DEMOCRATIC INSTITUTIONS IN TIMES OF CORRUPTION SCANDALS

**ABSTRACT:** The present study aims to analyze the growing fight against corruption and the paradoxical, also progressive, distrust, of civil society, in the pillar institutions of democracy. From a juridical investigation, without the least pretension to exhaust the subject, the bibliographical research, through the deductive method, tries to discover the reason of the contradictory relation, to instigate the debate and recognition the fight against corruption as a form of civilization advance, above of the the dishonest punishment, to building a new collective sense, through education and awareness of the community on the subject, with the improvement of the system and public and private institutions.

**KEYWORDS:** Civilization. Corruption. Democracy. Education.

## 1 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O trabalho investiga a desconfiança da sociedade nas instituições democráticas, em tempos de corrupção obscena. Abordam-se, já inicialmente, importantes críticas e reflexões que surgiram com o combate à corrupção, no Brasil, para tentar superá-las. Na sequência, faz-se uma breve análise da cultura da impunidade, na tentativa de explicar, ainda que brevemente, o porquê de ser longo o caminho para a erradicação de práticas corruptivas. A partir dessas considerações, comentam-se as

principais críticas.

Por derradeiro, defende-se a superação das reprovações ao combate à corrupção e argumenta-se, ainda, a ultrapassagem até mesmo das ideias de alargamento do direito penal. Propõe-se um olhar integral para o tema da corrupção, em conjunto com a mais importante ferramenta de edificação humana e transformação de paradigmas, a educação, como melhor forma de afrontar o problema. Isso porque somente por meio da educação e de políticas públicas direcionadas será possível alcançar o fortalecimento da democracia.

Em considerações finais, o esforço é nesse mesmo sentido: tecer reflexões e aventar melhores formas de enfrentamento da corrupção com vistas ao fortalecimento do sistema.

## **2 I A EFICIÊNCIA NO COMBATE À CORRUPÇÃO E SEU “EFEITO COLATERAL”**

Em obra sobre patologias corruptivas, Rogério Gesta Leal (2013, p.80) traz a feliz informação de que o relatório anual Assuntos de Governança, publicado pelo Banco Mundial, mostra uma curva ascendente no índice que mede a eficiência no combate à corrupção no Brasil. A grande mídia, ainda que sem o aprofundamento necessário, nos últimos anos, noticiou o sucesso de grandes operações no desvelamento de esquemas que assaltavam o país. O que parecia significar avanço, porém, paradoxalmente, produziu o reverso: pesquisas informam queda de confiança a níveis alarmantes da população nas instituições do País durante as últimas décadas e confirmam verdadeira crise na crença do brasileiro naquelas organizações que deveriam ser os pilares da democracia.

A 143ª pesquisa CNT/MDA, realizada em fevereiro de 2019, por exemplo, mostrou que a justiça e o governo estão muito atrás da igreja e das forças armadas no ranking de credibilidade. Em 2017, a pesquisa Edelman Trust Barometer (HEREDIA, 2017) apontou que 62% dos brasileiros não acreditam nas instituições do seu país, bem como demonstrou que para 70% deles o maior medo é justamente o da corrupção.

No âmbito político, a principal crítica dos cientistas é no sentido de que há quem se beneficie com o discurso anticorrupção, eis que o populismo cresce a partir do enfraquecimento de todas as instituições democráticas. Destarte, a crítica é porque, como as punições nas grandes operações contra a corrupção são ínfimas (em função, por exemplo, dos acordos de delação premiada), elas terminam – recorrendo-se a uma expressão popular -, quase que em pizza.

Para piorar, a sociedade civil é levada a acreditar que o grande problema da atualidade é a corrupção, quando, na verdade, isso seria uma perigosa forma de tentar enfraquecer a democracia, causando a tomada de poder por grupos extremistas ou militares, o que conduziria, inevitavelmente, ao ápice da corrupção, ditaduras políticas e períodos sombrios. Nesse fanal, Saflate (2019) argumenta que

No entanto, há ainda dois casos mais brutais de corrupção, casos nos quais

a apropriação privada do bem comum é ainda mais explícita. O primeiro é o exemplo privilegiado de corrupção no interior da filosofia política. Trata-se da tirania e do autoritarismo. A tirania é a pior forma de corrupção porque ela é a apropriação violenta da força do estado e de sua soberania por grupos particulares.

Apesar da referida preocupação ser legítima, essa análise parece reducionista, porquanto ignora os avanços e as possibilidades de progresso que a superação do resquício absolutista de impunidade dos governantes traz justamente para o fortalecimento das instituições democráticas e para a evolução desta forma de governo, notadamente se associada à conscientização e à educação. Este trabalho, portanto, objetiva, de forma sucinta, analisar o cenário de combate à corrupção no país, as críticas e os debates políticos sobre esse e a necessidade de superação da descrença nas instituições para que a consequência do enfrentamento à corrupção, com exceção do desgaste ou da crítica aos métodos, seja propriamente o fortalecimento do governo igualitário e progressista, em especial por meio da educação e do aprimoramento ético e moral do sistema, para além, até mesmo, da ótica punitivista e da teoria dos incentivos<sup>1</sup>.

### **3 | A CHAMADA CULTURA DA IMPUNIDADE E UMA BREVE ANÁLISE DAS CRÍTICAS FILOSÓFICAS E SOCIOLÓGICAS À LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO NO BRASIL**

Em que pese a sujeição dos governantes à lei, fundamentada e sedimentada pelo advento do próprio Estado de Direito, na prática ainda é possível perceber resquícios absolutistas da impunidade dos governantes, vestígios de quando o poder era concentrado nas mãos do imperador e ele não estava sujeito à lei alguma. A título de ilustração, essa irresponsabilidade era explicitamente positivada. Com efeito, o artigo 99 da Constituição Brasileira do Império, de 1824, dispunha que: “A Pessoa do Imperador é inviolável, e Sagrada: ‘Ele não está sujeito a responsabilidade alguma’”. Nos dias atuais, ainda persiste o que se pode chamar de uma cultura de impunidade da elite político-empresarial, mesmo imperando a democracia.

A dificuldade no trâmite e o enalçamento dos procedimentos que investigam e processam agentes políticos e cidadãos que pertencem a classes privilegiadas parecem testemunhar nesse sentido. Percebe-se, assim, que a própria vinculação de algumas classes à ordem é um processo histórico que ainda precisa ser conquistado e construído. Para melhor avaliar o tamanho da complexidade do tema, salienta-se que importantes historiadores chegam a afirmar que a própria fundação da república brasileira não ocorreria se não fossem as corrupções das elites em relação à coroa portuguesa (ROMEIRO, p.96, 2017).

---

<sup>1</sup> A teoria dos incentivos entende, resumidamente, no que é pertinente para esta leitura, que se deve criar uma estrutura de incentivos para desestimular as práticas de corrupção e, também, que se deve estimular, com premiações, denúncias de civis contra a corrupção, por exemplo.

A ideia de que os crimes, praticados por governantes e indivíduos pertencentes a classes favorecidas não são investigados ou, quando o são, os processos não seguem adiante, em uma espécie de seletividade do direito penal para essas pessoas, não só faz parte do inconsciente coletivo como é retratada nos dados estatísticos. Uma das fases da famosa operação Lava Jato, inclusive, foi batizada de *Erga Omnes*, expressão em latim que significa para todos, a qual chamou a atenção da imprensa internacional porque, de acordo com a polícia, indicaria um esforço para acabar com a cultura da impunidade entre as classes privilegiadas do Brasil.

Assim, o combate à corrupção é um avanço democrático que visa o fortalecimento das instituições. Entretanto, esse tem como efeito colateral o desgaste dos poderes e a sensação pública em sentido diametricamente oposto ao seu objetivo, pois o povo, quando toma conhecimento dos escândalos de corrupção, passa a desacreditar no sistema, ao invés de refletir que, se está ocorrendo controle, investigação e denúncia, é justamente porque o sistema está funcionando.

Nesse sentido, a crítica de que uma supervalorização do problema da corrupção possa servir para inflar discursos que origem sistemas autoritários é pertinente, mas só beneficia o retrocesso e a cultura da impunidade. A reprovação dos avanços no combate à corrupção, como se a ruína do modelo fosse necessariamente a ruína da política, não se sustenta. A pergunta não deveria ser “a quem beneficia a descrença nas instituições?” e, sim, “a quem beneficia a impunidade dos governantes?”. O que se propõe é que a válvula de escape para este problema seja o aprimoramento ético e moral de todo o sistema, por meio de políticas públicas e, principalmente, educativas.

O ideal seria um comprometimento de toda a sociedade com a união de esforços para a implementação de medidas educativas de prevenção e educação para combate à corrupção, com fins à evolução do processo civilizatório e, conseqüentemente, ao fortalecimento da democracia, sempre que o tema estivesse em voga. Todavia os meios de comunicação, por exemplo, tanto comerciais quanto alternativos (que inegavelmente prestam relevante serviço denunciativo), tratam a corrupção sem o aprofundamento necessário e talvez, em muito nesse aspecto, contribuam para que o senso comum seja de descrença nas instituições, especialmente quando exploram, sem propósito e fundamento, os avanços do combate à corrupção no Brasil, descompromissados com reflexões mais profundas e dados fidedignos. De outro lado, os juristas, apesar de dizerem que a luta contra a corrupção é um objetivo comum, usualmente atacam, pelas mais diversas razões, as principais medidas de combate.

Nesse sentido, ressalta (LOPES JR., 2015) sobre as dez medidas contra a corrupção:

É óbvio que não se está a fazer qualquer apologia à corrupção, um crime grave e uma conduta extremamente danosa para a sociedade. Punir é necessário e civilizatório, mas medidas assim, casuísticas e claramente populistas, em nada contribuem para uma discussão séria sobre o problema. Mais do que

oportunismo, existe um engodo nesse movimento: aproveitando a onda de revolta com a corrupção, produzida pela operação Lava Jato, vem a proposta punitivista com esse apelo e pano de fundo.

Ética e honestidade precisam ser vistas realmente e honestamente como objetivos comuns a todos para que o avanço seja efetivo. A corrupção, não o seu combate, enfraquece a democracia, pois é a principal culpada pela ineficácia dos direitos sociais. Em 2014, a Polícia Federal, em força-tarefa com o Ministério Público federal (MPF), deflagrou grandes operações anticorrupção, descobriu e desestruturou enormes esquemas criminosos que assaltavam o país, com gigantescos desvios de dinheiro público. A operação recebeu o nome de Lava Jato e trouxe, de forma pioneira e inédita, ao Poder Judiciário, o processamento de políticos, empresários, empreiteiros, executivos e privilegiados economicamente.

É importante exigir que este tema não seja avaliado sob o olhar apaixonado, ideológico e, conseqüentemente, comprometido. Não se trata de defender ou não a operação Lava Jato e todos os seus métodos, menos ainda o desdobramento de todos os seus processos (que, inclusive receberam críticas pertinentes de notáveis, como Luigi Ferrajoli<sup>2</sup>). Também não se pretende ignorar a necessidade de efetivação do sistema de garantias penais; todavia é impossível não reconhecer o avanço e a evidente independência e força das instituições para perquirir crimes praticados pelas mais altas castas de poder econômico e político.

O episódio, aliás, não tem precedentes na história do país. Só isso, pelo menos em primeira análise, deveria fazer o brasileiro crer nas instituições democráticas e não o contrário. Dizer, por exemplo, que a forma como o Ministério Público Federal (MPF) manejou o discurso de combate à corrupção apenas ampliou o trauma psicossocial da corrupção é insensato, ignora os progressos conquistados até aqui e em nada constrói para os avanços que parecem ser objetivos comuns e urgentes a toda sociedade.

## 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de dados do índice de Percepção da Corrupção (TRANSPARÊNCIA, 2019) comprovarem que em sistemas nos quais se amplia o direito penal para combate à corrupção esta ocorre menos, entende-se que o fortalecimento do espírito de (re)educação comportamental dos agentes públicos e privados, com a construção de uma rede que solidifique o sistema para construir uma sociedade proba e progressista, parece ser a melhor alternativa em busca de uma democracia efetiva<sup>3</sup>. Esse gerará mais que sensação

2 Luigi Ferrajoli, em discurso no Parlamento em Roma, referiu-se à operação como “*processo de perseguição e espetacularização midiática*”. (JUSBRASIL, 2017).

3 A utilização do termo efetiva faz alusão aos teóricos que entendem que a democracia é uma ilusão na maioria das sociedades modernas. Nas palavras de Michels (2001, p. 81), “[...] o princípio democrático aparenta ser uma utopia porque inviável no atual cenário político que todos tenham uma influência igual e a mesma participação na administração dos interesses comuns. Seja porque a democracia direta é burocrática e inviável para a tomada de todas as decisões, seja em razão do sistema representativo ser eivado de vícios individuais egoísticos”. Nesse mesmo sentido, o poeta Carlos Drummond de Andrade (1990, p. 38) é autor da célebre frase que diz: “Democracia é a forma de governo em que o povo imagina estar no poder”.

de segurança, mas uma verdadeira erradicação da corrupção.

No Brasil, por exemplo, os critérios de elegibilidade não exigem qualquer requisito intelecto-moral do candidato, motivo pelo qual, não raro, a sociedade elege representantes com ideias mais vinculadas ao senso comum do que ao saber científico. Nesse contexto, a despeito da teoria de interligação dos saberes<sup>4</sup>, é inegável a importância de formação formal dos agentes públicos para que conheçam e não pratiquem crimes contra a administração pública e tantos outros ao seu alcance.

Pesquisas mais recentes indicam que - diferente dos estudos anteriores que denunciaram o que ficou conhecido como jeitinho brasileiro e diziam, em suma, que o povo brasileiro é corrupto no seu cotidiano e pratica pequenas corrupções - o brasileiro não é tão corrupto como se pensa. O Barômetro Global da Corrupção (2017), por exemplo, apontou o País como o menos corrupto da América Latina, dois anos atrás. O discurso anticorrupção necessita, certamente, de reflexão crítica, mas o combate é um processo que precisa ser construído para que haja avanços concretos capazes de produzir novas perspectivas. O caminho não é curto e o enfrentamento passa pelo deslocamento do tratamento e pela adoção de atenção multidisciplinar ao tema. Informar e educar já é antídoto para honestidade, integridade e probidade, mas educar com vista à erradicação da corrupção parece a melhor alternativa de batalha.

O resgate - não só da crença dos cidadãos nas instituições democráticas, como da própria construção do sistema de governo do povo - será possível apenas quando o tema da corrupção for preocupação impregnada em todo sistema educacional e nas principais políticas públicas do país. É preciso acreditar na força de cada cidadão para construir uma sociedade íntegra e levar a sério os mecanismos disponíveis para enfrentamento do que é, sim, o maior obstáculo ao progresso da atualidade: a corrupção.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Carlos Drummond de. **O Aveso das Coisas**. 2ª Edição. Record, 1990, p.38.

BARBOSA, Livia. **O Jeitinho Brasileiro**. 10. reimpr. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

BARÔMETRO Global da Corrupção. **Portal EBC**. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/barometro-global-da-corrupcao>. Acesso em: 12 maio 2019.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brazil**. Rio de Janeiro, 25 mar. 1824. Manda observar a Constituição Política do Império, oferecida e jurada por Sua Magestade o Imperador. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1824, p. 7. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm). Acesso em: 10 maio 2019.

---

4 Interligação dos saberes é um dos conceitos que fundamenta a crítica ao ensino fragmentado. Tem como seu principal pesquisador Edgar Morin, pensador francês, pai da Teoria da Complexidade, para quem o ser humano é reducionista por natureza e, por isso, é preciso combater a simplificação para entender melhor o mundo. Morin (2003) defende a interligação de todas as áreas do conhecimento e combate ao reducionismo instalado em nossa sociedade.

CONFEDERAÇÃO Nacional de Transportes. **Pesquisa CNT/ MDA**: relatório síntese. Rodada 143. 21-23 fev. 2019. Disponível em: <https://www.cnt.org.br/pesquisas>. Acesso em: 12 maio 2019.

DALLAGNOL, Deltan. **A Luta Contra a Corrupção**. Rio de Janeiro: Sextante, 2017.

HERÉDIA, Thais. **62% dos Brasileiros não Acreditam nas Instituições do País, diz pesquisa**. Portal G1, 08 mar. 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/blog/thais-heredia/post/62-dos-brasileiros-nao-acreditam-nas-instituicoes-do-paisdiz-pesquisa.html>. Acesso em: 26 abr. 2019.

JUSBRASIL. **Crítica de Ferrajoli à Lava Jato Deveria Acender o Alerta Contra o Populismo Jurídico**. 20 abr. 2017. Disponível em: <https://portal-justificando.jusbrasil.com.br/noticias/450382050/critica-de-ferrajoli-a-lava-jato-deveria-acender-o-alerta-contr-o-populismo-juridico>. Acesso em: 10 maio 2019.

LEAL, Rogério Gesta. **Patologias corruptivas nas relações entre estado, administração pública e sociedade**: causas, consequências e tratamentos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013. LOPES

JÚNIOR, Aury. Mudanças no Sistema Recursal: só esqueceram de combinar com a Constituição. **Boletim IBCCRIM**, ano 23, n. 277, p. 12-14, dez. 2015. Disponível em: <http://www.ibccrim.org.br/site/boletim/pdfs/Boletim277.pdf>. Acesso em: 10 maio 2019.

MAX, Diogo. **Veja a Repercussão Internacional das Prisões da Lava Jato**. Portal Exame, 20 jun. 2015. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/veja-a-repercussao-internacional-da-priso-es-da-lava-jato/>. Acesso em: 03 maio 2019.

MICHELS, Robert. **Los partidos políticos**: um estúdio sociológico de las tendencias oligarquicas de la democracia moderna. Tradução Enrique Molina de Vedia. Buenos Aires: Amarrortu, 2001.

MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessário a Educação do Futuro**. Tradução Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. 8. ed. Brasília, DF: UNESCO, 2003.

ROMEIRO, Adriana. **Corrupção e Poder no Brasil**: uma história, séculos XVI a XVIII. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

SAFLATE, Vladimir. **A Verdadeira Corrupção**. Portal Folha de São Paulo, 21 set. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/vladimirsafatle/2018/09/a-verdadeira-corrupcao.shtml>. Acesso em: 9 maio 2019.

TRANSPARÊNCIA Internacional Brasil. **Índice de Percepção da Corrupção**. 2018. Disponível em: [http://ipc2018.transparenciainternacional.org.br/?gclid=EAlaIqobChMhL2UzcCR4gIVeOKRCh2aWwt2EAAYASAAEgK9T\\_D\\_BwE](http://ipc2018.transparenciainternacional.org.br/?gclid=EAlaIqobChMhL2UzcCR4gIVeOKRCh2aWwt2EAAYASAAEgK9T_D_BwE). Acesso em: 9 maio 2019.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Ativismo judicial 1, 2, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27

### C

Capitalismo 86, 106, 123, 125, 256, 292, 293, 295, 296, 297, 298

Compliance 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 120

Corrupção 16, 17, 18, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 76, 87, 133, 139, 142

Covid-19 67, 72, 77, 108, 132, 133, 137, 139, 141, 142, 143, 145, 146, 148, 149, 154, 155, 156, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 177, 178, 179, 180, 181

### D

Dados pessoais 149, 150, 152, 153, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264

Derrelição do sujeito humano 270, 280

Direito 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 46, 47, 48, 52, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 64, 68, 69, 78, 79, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 95, 96, 97, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 110, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 152, 154, 155, 156, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 216, 217, 218, 219, 220, 227, 235, 236, 237, 241, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 285, 292, 293, 295, 296, 299

Direitos fundamentais 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 47, 51, 62, 63, 64, 69, 70, 74, 75, 77, 79, 80, 82, 84, 85, 87, 98, 100, 136, 142, 149, 154, 160, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 191, 198, 205, 206, 210, 221, 254, 258, 259, 261, 264

### E

Educação 15, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 57, 63, 64, 70, 71, 73, 78, 80, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 102, 108, 113, 115, 117, 122, 125, 127, 128, 129, 130, 154, 155, 181, 233, 292, 299

### G

Garantismo constitucional 15, 16, 20, 23, 25, 26

### I

Instituições democráticas 29, 30, 31, 33, 34, 125

Interpretações 20, 23, 25, 65, 76, 157, 224

## **J**

Jusnaturalismo 5, 265, 266, 267, 268

## **L**

Literatura 131, 201, 208, 264, 299

## **M**

Mediação e arbitragem 185, 187, 188

Migração 50, 52, 219

Mulher 88, 89, 91, 92, 93, 97, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 167, 168, 208, 213, 221

## **N**

Nanotecnologia 236, 237, 239, 240, 244, 246, 247, 248, 249, 252

## **O**

Online dispute resolution 145, 146, 147, 152, 153

Orçamento público 62, 64, 69, 72, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 141

## **P**

Pandemia 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 77, 83, 84, 86, 132, 133, 137, 139, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 160, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 177, 178, 179, 180, 181

Patente 10, 21, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233

Políticas públicas 8, 10, 20, 26, 27, 30, 34, 47, 50, 52, 55, 56, 58, 59, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 74, 75, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 88, 97, 100, 101, 105, 108, 111, 120, 122, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 134, 141, 212, 214, 218, 299

Preconceito racial 98, 99, 100, 101, 102

## **T**

Trabalho 1, 2, 19, 29, 31, 36, 40, 41, 57, 58, 60, 67, 71, 76, 84, 88, 90, 92, 93, 94, 97, 100, 105, 107, 125, 127, 128, 129, 130, 132, 144, 145, 146, 154, 155, 161, 164, 165, 166, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 233, 239, 241, 247, 249, 254, 255, 262, 264, 265, 270, 271, 284, 285, 290, 292, 293, 294, 295, 296

## **U**

Urbanização 104, 105, 108, 110, 111, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 295

# Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

# 4

- 🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
- ✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
- 📷 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
- 📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)



# Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

# 4

- 🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
- ✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
- 📷 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
- 📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

